



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

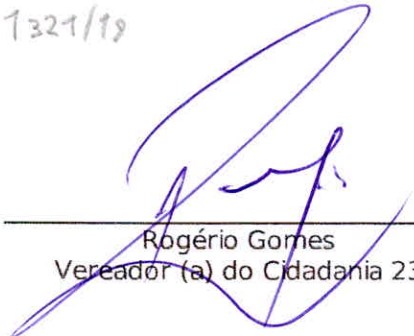
CF. 0061/2020

ACEITO EM - 27 / 01 / 2019 10306	Indicação 517/2020 ✓	03/01/2020-15:08
APROVADO EM - 04/02/2019 10308		Protocolo: 834/2020
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 1028/2020
ARQUIVO -		

Exmo. Sr. Presidente, o Vereador Rogério Gomes, abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria Competente encaminhe Projeto de Lei com objetivo de alterar o art. 24 da lei nº 5.820/2003, conforme modelo de minuta de projeto de lei anexo, fazendo com que a progressão dos cargos de provimento efetivo e empregos públicos, seja realizada dentro da mesma categoria, ou em categorias diferentes nos caso de nomeação para novo cargo público municipal, podendo o tempo do cargo anterior ser computado para fins de progressão no novo cargo, horizontalmente, de três em três anos de uma referência para outra imediatamente superior e sucessivamente nas referências de 01 a 10.

Reitera indicação nº 1097/2019.

CF 1321/19



Rogério Gomes
Vereador (a) do Cidadania 23

Justificativa: em plenário

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: qd0xi6i11